Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 820.065 - SP (2015/0284517-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	ANA MARIA DUARTE SAAD CASTELLO BRANCO
ADVOGADOS	:	SIMONE MARIA BATALHA E OUTRO(S) - SP111865
		HENRIQUE EDUARDO FERREIRA DE SOUZA D SAAD - SP234091
		TIAGO MUNIZ TROITIÑO - SP236233
EMBARGADO	:	MELCHIADES RODRIGUES MARTINS
ADVOGADOS	:	LILIANE CAVALCANTE AGOSTINHO LEITE - SP211313
		CARLOS EDUARDO NEVES DE CARVALHO - SP147002
		IVANA CO GALDINO CRIVELLI E OUTRO(S) - SP123207
INTERES.	:	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD
ADVOGADOS	:	CAESAR AUGUSTUS F S ROCHA DA SILVA E OUTRO(S) - SP146138
		SIMONE MARIA BATALHA - SP111865

DESPACHO

Ante o potencial efeito infringente e diante das razões lançadas nos aclaratórios, conheço dos embargos de declaração (e-STJ, fls. 2.334/2.349) como agravo interno.

Intime-se para que, no prazo de 5 (cinco) dias, complemente as razões recursais, nos termos do art. 1.024, § 3º, do NCPC.

Após, ouça-se a parte contrária, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, § 2º, do NCPC.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2019.

Ministro **MOURA RIBEIRO**

Relator